

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 740 / 2024

Indica a implementação e expansão do Programa Municipal de Esporte e Lazer para a Juventude

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que o esporte é fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e jovens. Sendo assim, a criação de um programa que amplie o acesso a atividades esportivas em escolas e comunidades é fundamental,

Considerando que para o êxito deste programa é necessário a criação de escolinhas de diversas modalidades esportivas em áreas públicas e escolas, como também fomentar e incentivar torneios e festivais esportivos e para incentivar a participação dos jovens, ter parcerias ou contato com clubes da região para proporcionar acompanhamento e o desenvolvimento dos novos talentos.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para a **implementação e expansão do Programa Municipal de Esporte e Lazer para a Juventude**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de Setembro de 2024.

Elias Eliel Ferrara
Vereador